



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município

**Decreto n. 1595, de 09 de junho de 2015**

*Convoca a X Conferencia Municipal de  
Assistência Social, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o exposto pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, das 09:00 as 17:00 horas, no Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, n. 63 – 2º andar, Centro – São Sebastião do Alto – RJ, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 09 de junho de 2015

***Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues***  
***Prefeita Municipal***